

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 006/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

RAFAEL DE JESUS VENTURA, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente – PR, no uso de suas atribuições regimentais, bem como ante a autorização de abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal n. 1.159/2024, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme especificação abaixo:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
01.031.0001.2001 – Manutenção do Legislativo Municipal
3.3.90.33.01.00 – Passagens para o país.....R\$
20.000,00
TotalR\$ 20.000,00

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no art. 1º serão utilizados recursos do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
01.031.0001.2001 – Manutenção do Legislativo Municipal
3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obra.....R\$
20.000,00
TOTAL.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente - PR, 04 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE JESUS VENTURA
Presidente

Publicado por:
Mariane de Souza
Código Identificador:CDEE582F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2025. Edição 3220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>